

1990

84

Poste

205-E 146

325/90

REPÚBLICA FEDERAL DO PARANÁ



ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO que faz: IGOR CHMYZ na forma abaixo:

S A I B A M, quantos esta pública e lícita bastamente virem, que aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa (1990), nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Declarante, IGOR CHMYZ, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 296.333-Pr, inscrito no CPF nº 005.186.209-30, formado em geografia e História em 1.963, pela Universidade Federal do Paraná, doutorado em Ciências, (antropologia) em 1.973, pela Universidade de São Paulo, professor adjunto do departamento de antropologia da Universidade Federal do Paraná, diretor do Centro de Pesquisas Arqueológicas da UF-Pr, e representante da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional para assuntos de arqueologia do Paraná, residente e domiciliado, à rua Frei Orlando nº 1277, Ciba-Pr; o presente reconhecido como o próprio e por mim Auxiliar do Tabelião, que o datilografei conforme documentos acima mencionados. E, pelo Declarante de sua livre e espontânea vontade, sem coação ou induzimento, me foi dito o seguinte: Declaro, para os devidos fins, que entre 1975 e 1983 coordenei o Projeto Arqueológico Itaipu, projeto resultante do convênio celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o então Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que contou com o apoio técnico e científico do Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas da Universidade Federal do Paraná. As pesquisas do Projeto Arqueológico Itaipu abrangeram uma área de 835Km<sup>2</sup>, correspondendo ao espaço geográfico brasileiro hoje submerso pelo reservatório da Usina Hidrelétrica Itaipu, do eixo da barragem e dos conjuntos administrativos e habitacionais daquela obra de engenharia civil. Os trabalhos desenvolvidos resultaram na localização de 237 sítios arqueológicos, que representavam os vestígios das aldeias indígenas, estabelecimentos espanhóis e habitações neobrasileiras. Os estudos realizados com o material arqueológico obtido, permitiram a reconstituição das etapas de ocupação humana da área de Itaipu, abrangendo um período situado entre 6165 a.C. e 1020 d.C. A cronologia da ocupação humana foi estabelecida com base na estratigrafia dos sítios, indícios de variações climáticas, características tecnológicas do material arqueológico, informações etno-históricas e datações pelo método do Carbono-14 efetuadas no Radiation Biology Laboratory da Smithsonian Institution, de Washington D.C., nos E.U.A. Os resultados obtidos nas pesquisas foram divulgados por meio de sete monografias e quatro artigos apresentados em reuniões científicas, além de várias notas veiculadas pela imprensa. A periodização da área de Itaipu tem sido adotada integralmente nas sínteses da arqueologia brasileira publicada por especialistas no país e no exterior. Os vestígios arqueológicos encontrados na área de Itaipu, embora representando povos diferenciados entre si pelos traços culturais, foram divididos em dois grandes grupos: os pré-ceramistas e os ceramistas. Os primeiros, que desconheciam a prática da cerâmica e que utilizavam pedras para a confecção dos seus artefatos, eram os mais antigos, ocupando um faixa temporal entre 6165 a.C. e 335 a.C.; desenvolviam atividades de caça, pesca e coleta, eram nômades e viviam em

219



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

# 12ª TABELA

DR. LEOPOLDO DE ALMEIDA  
CPI  
Rua

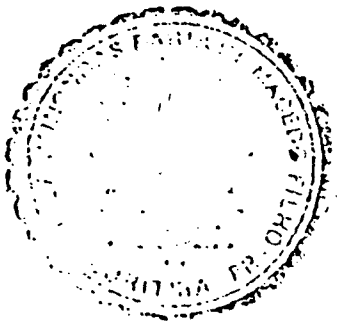
205-E

147

325/90

pequenas aldeias, com baixa densidade populacional. Os do segundo grupo estabeleceram-se na área durante a Era Cristã; eram mais sedentários e formavam agrupamentos maiores, vivendo em grandes aldeias. Praticavam a horticultura, complementando o regime alimentar com atividades de coleta, caça e pesca. Todos dominavam a técnica da cerâmica, mas diferenciavam-se entre si pela maneira como a confeccionavam, seja pela forma e dimensões dos recipientes, seja pelo acabamento da sua superfície. Entre os povos ceramistas, destacaram-se os pertencentes à tradição arqueológica Tupiguarani, que correspondem aos índios classificadas na família linguística Tupi-Guarani. As suas manifestações foram reunidas em fases, segundos as variações apresentadas tanto nas estruturas dos sítios como nos artefatos: Itacorá, Ibirajé e Sarandi. As fases representam a evolução cultural da tradição através do tempo. No momento da ocupação espanhola da área, acontecida nos séculos XVI e XVII, os índios tupi-guarani que nela viviam eram os representados pela fase Sarandi. Pelo contato, esses índios sofreram modificações na sua organização social e na sua cultura material. Entre 1631 e 1632 os espanhóis foram expulsos da área pelos portugueses. Os índios que escaparam da morte ou escravização, retiraram-se com os espanhóis. Como os vitoriosos não se instalaram imediatamente no território conquistado, índios de outras tradições culturais passaram a ocupá-lo. Os tupi-guarani a ele retornaram no século XVIII. No final do século XIX o Governo Imperial, desejando desenvolver a área, determinou a fundação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu e concedeu grandes extensões de terras a grupos estrangeiros que tinham a incumbência de implantar vias de comunicação e colonização. Essas concessões persistiram durante o período republicano, nas três primeiras décadas deste século. Nesse espaço de tempo, as concessões não cumpriram o seu papel; o que houve foi uma exploração predatória dos recursos naturais, principalmente de madeiras de lei e erva-mate, praticamente sem nenhum benefício para o país. A mão-de-obra utilizada nas atividades predatórias dos concessionários, em regime de semi-escravidão, era proporcionada, em grande parte, pelos tupi-guarani. Nesse contato com a civilização, os índios sofreram uma desestruturação social e cultural mais acentuada. Os vestígios por eles deixados, que demonstram até que ponto chegou a modificação da sua cultura tradicional, foram definidos pelo Projeto Arqueológico Itaipu na fase Assuna. Esta fase ocupava um espaço geográfico situado na margem esquerda do rio Paraná, entre a Cidade de Foz do Iguaçu e a margem esquerda do rio São Francisco Falso, numa extensão aproximada de 70Km. A área de dispersão da fase Assuna coincide com a informação de José Maria de Brito, o cronista da expedição que fundou a Colônia Militar de Foz do Iguaçu em 1889. Segundo Brito, a costa do rio Paraná, da foz do rio Iguaçu até 72Km acima era ocupada, no momento da fundação, por poucos brasileiros e muitos índios e estrangeiros. A moderna ocupação da área por agricultores vindos principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, modificou o sistema de uso do solo que caracterizava o das concessões a estrangeiros. As pequenas propriedades implantadas na década de 1940, dedicadas à policultura e à suinocultura, acabaram dando lugar à agricultura mecanizada, voltada para a exportação. Essas atividades modernas desalojaram os grupos familiares esparsos da fase Assuna. Durante as pesquisas do Projeto Arqueológico Itaipu, o último trecho da área que ainda conservava as características ambientais e fundiárias do começo deste século era o da Gleba Duoi.

situado no espaço da fase Assuna. Nela tive a oportunidade de verificar, em 1976, a presença de índios tupi-guarani vivendo esparsamente em habitações precárias, com traços culturais miscigenados. Na época, a Gleba Ocof era guardada por policiais do Estado. Um deles informou-me que aqueles índios sempre percorriam a Gleba e arredores, desenvolvendo atividades de subsistência; o seu território era mais amplo, pois incluía a margem fronteiraça do rio Paraná, no Paraguai. A esta conclusão o policial chegou quando tentou efetuar um rescencamento dos índios e verificou que as pessoas identificadas em um caso haviam sido substituídas por outras do mesmo grupo, oriundas do Paraguai algum tempo depois. Em seguida, apresentou-me o Bilhete de Distribuição: distribuído ao 12º Tabelião. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lavrei esta escritura, a qual, lida, achou-a conforme, aceitou-a e assinou, dispensando a presença e assinatura de testemunhas, na forma do Provimento 356/84 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, perante mim, - A S S I N A D O - Antonio Carlos Gayer de Almeida, Escrevente Juramentado, que a datilografei e conferi. E, eu - A S S I N A D O - 12º Tabelião, Andréa da Costa Macedo, a subscrevi. (a.a.) IGOR CHMYZ. - "NADA MAIS". Traduzida hoje, conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. E, eu, Andréa da Costa Macedo, 12º Tabelião, subscrevo e assino em público e raso.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE

12º TABELIÃO

*[Handwritten signature]*

